



PORTARIA Nº 488, DE 13 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Romulo Roberto Gugel	Motorista	2024/2025	13/07/2026 a 19/07/2026 (sete dias)
Tatiane Cristina Lenz	Assistente Administrativo - PSS	2026/2027	20/07/2026 a 02/08/2026 (catorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal